

## INSTITUTO DE FÍSICA

### Comunicado

Edital IF-52/2019

Estarão abertas na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IFUSP), sala 3155 do Edifício Principal, no período de 14 a 18-08-2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições para o Programa de Capacitação Didática de Pós-Doutorandos (PCDDP) referente ao 2º semestre de 2019:

1 - Poderão inscrever-se para o PCDDP os pós-doutorandos ativos do IFUSP.

2 - É permitido aos pós-doutores do IFUSP, sob a supervisão de um docente responsável, participar de seminários, aulas práticas, estudos dirigidos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. Essas atividades são regidas pela Resolução CoPq 7406 de 04-10-2017. Os pós-doutores selecionados receberão mensalmente o correspondente a uma bolsa PAE.

3 - Este edital contempla as disciplinas:

- 4300151 – Fundamentos de Mecânica (IGC) (4 horas/semana)

- 4300152 – Introdução às Medidas em Física (IF/IGC) (4 horas/semana)

- 4300377 – Laboratório de Física Moderna (IF) (4 horas/semana)

- 4302112 – Física II (IF) (4 horas/semana)

- 4302304 – Eletromagnetismo II (IF) (4 horas/semana)

- 4323102 – Física II (Poli) (4 horas/semana)

- 4323202 – Física Experimental B (Poli) (4 horas/semana)

- 4323204 – Física IV (Poli) (4 horas/semana)

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento, devidamente preenchido disponível na página da Assistência Acadêmica do IFUSP;

b) Documento, de próprio punho, assinado pelo interessado, informando que as atividades didáticas são voluntárias e o único objetivo é o de aprimoramento didático, isentando a unidade de qualquer responsabilidade trabalhista;

c) Documento explicitando, caso possua, experiência prévia em atividades de ensino;

d) Autorização da agência de fomento/empresa para participar do Programa. Este documento poderá ser apresentado até o início das aulas.

5 - As inscrições serão julgadas pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa do IFUSP. Quando o número de candidatos for maior que o número de vagas, a Comissão de Seleção irá considerar os seguintes critérios:

a) Experiência didática prévia;

b) Área de formação na graduação;

c) Agência de fomento / empresa / instituição de origem do pesquisador.

6 - O resultado do processo seletivo será encaminhado por e-mail, assim como será informado o docente responsável (supervisor) pela disciplina.

- os selecionados deverão entregar o plano de trabalho elaborado em conjunto com o docente responsável.

7 - Após o encerramento das atividades, o pesquisador e o supervisor deverão entregar, separadamente, um relatório de atividades, devidamente assinado.

8 - Caberá às Comissões de Graduação e de Pesquisa avaliar os relatórios e, sendo considerados aprovados, os pesquisadores receberão um Certificado de Participação.

9 - Os casos omissos serão deliberados pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Assistência Acadêmica do IFUSP.

São Paulo, 13-08-2019.

À CG para ciência.

Divulgar amplamente.

*Madalena*  
Maria Madalena Salgado Bermudez Zetum  
Assistente Técnico Acadêmico

14/8/19.